



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº2020770	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 015/2020.
PROCESSO:	2020190.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Aquisição de medicamento Unizinco para tratamento de pacientes com infecção de SARS-COV-2 em decorrência da Pandemia do COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em decorrência da Pandemia do COVID-19 conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.
CONTRATO Nº 094/2020 - SEMSA.	DISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR:	R\$ 13.750,00
FISCAIS DO CONTRATO:	João Carlos Henrique da Costa. Sandra Regina Santos Gama.
VIGÊNCIA:	6(seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa Licitação nº 017/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto é aquisição de medicamento Unizinco para tratamento de pacientes com infecção de SARS-COV-2 em decorrência da Pandemia do COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em decorrência da Pandemia do COVID-19 conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, deu entrada nesta Controladoria dia 15/6/2020, através do Memorando 258/2020 - Núcleo CPL/SEMSA às 11h36 para emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e constam arquivadas em 1 (uma) pasta da secretaria os seguintes documentos paginados de 1 a 106:

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 043/2020 com Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas e Termo de Referência;

✓ Mapa de Comparativo de Preços;

✓ Pesquisa de Preços das Empresas;

✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001295 em 4/5/2020, Termo de Reserva Orçamentária, Demonstrativo de Reserva Orçamentária n 2020190 autorizada em 4/5/2020 no valor de R\$ 13.750,00;

✓ Autorização assinada em 24/4/2020 pela Ordenadora de despesas Dayane da Silva Lima;

✓ Justificativa da Dispensa;

✓ Decreto nº 153/2018 de 1/6/2018 de nomeação do cargo de Secretária Municipal de Saúde;



- ✓ Portaria nº 061/2019 de 14/9/2019 constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34095, página 63 Edição do dia 22 de janeiro 2020 da Portaria nº 061/2019 de constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação assinada pela chefe do NAF SEMSA Celiz Cristiane Ferreira Fernandes;
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 015/2020-SEMSA;
- ✓ Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 015/2020-SEMSA;
- ✓ Despacho Homologatório assinado em 4/5/2020 pela Secretária;
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Municipal, cópia da Identidade de Luma da Silva Pontes, Licença Sanitária, documento do Ato Constitutivo da empresa, documento de Alteração do Ato Constitutivo da empresa, documento de Alteração Contratual, documento de autenticação inscrição Estadual na JUCEPA;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer Jurídico nº 009-05/2020 - NTLC de 14/5/2020 emitido por Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993;
- ✓ Cópia do Contrato nº 094/2020-SEMSA;
- ✓ Publicação do Aviso de Homologação da Dispensa de Licitação nº 015/2020-SEMSA no Diário Oficial da União nº 97, Seção 3, página 176 no dia 22 de maio de 2020;
- ✓ Cópia da Lei Federal nº 13.979/2020 de 6/2/2020 medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto 2019.;
- ✓ Cópia do Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de Março de 2020, "Declara situação de Emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências".;
- ✓ Cópia da Recomendação nº 01/2020 - MPPA/STM/8ª PJ "Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19" assinado em 16 de março de 2020.;
- ✓ Cópia do Decreto nº 095/2020-GAP/PMS, de 18 de março de 2020, "Regulamenta no Município de Santarém, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020.;
- ✓ Cópia da publicação do Decreto nº 687/2020 de 15 de abril de 2020, "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0-Doenças Infecciosas Virarís) no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.184, Edição do dia 15 de abril de 2020 página 4.

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do Contrato nº 098/2020-SEMSA, firmado com a empresa DISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, assinado em 14 de maio de 2020 pelas partes, com vigência de **6** (seis) **meses**, a contar da data da assinatura do contrato, no valor de **R\$ 13.750,00** (treze mil e setecentos e cinquenta reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de



pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o extrato do contrato foi publicado: no Diário Oficial da União nº 97, Seção 3, página 176 no dia 22 de maio de 2020, no quadro de aviso da SEMSA com Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação nº 015/2020-SEMSA em 5 de maio de 2020.

IV- CONCLUSÃO:

Diante da análise da Dispensa de Licitação nº 015/2020 e o Contrato nº 094/2020-SEMSA com Parecer Jurídico nº 009-05/2020 - NTLC-STM de 14/5/2020 que "...opina-se pela realização da contratação direta" emitido por Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993, se observou as formalidades legais, poderá gerar despesas para a municipalidade.

RECOMENDAMOS:

- 1- Que junte documento que designa os fiscais do contrato atendendo o disposto art. 67 na Lei nº 8.666/1993;
- 2- A inserção dos documentos no Mural do TCM/PA, Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 23 de junho de 2020.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 35.526

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

